



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 01/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES -
SPM E O INSTITUTO SOCIAL ANA
MARIA SANTOS - INSTITUTO
MÃEZONA.**

PROCESSO SEI 042.8561.2023.0000718-42

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **Secretaria de Política para Mulheres**, CNPJ nº 13.763.132/0001-17, situada à Avenida Tancredo Neves, n.º 776, Bloco A, 3.º Andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-904, Salvador/BA, doravante denominada **SPM**, neste ato representada pela Titular, Secretária **Elisângela dos Santos Araújo**, devidamente autorizada por meio do Decreto de 04.01.2023 e o **Instituto Social Ana Maria Santos – Instituto Mãezona**, CNPJ nº 35.715.907/0001-11, situado na Rua Velha do Natal, 101, Natal, CEP 42.802-661, Camaçari/Bahia, neste ato representada pelo Sra. **Graziela dos Santos Cerqueira**, portadora do documento de identidade nº 12.830.207-00, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.805.135-31, legitimada e identificada no processo acima epigrafado, formalizam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, nos termos e condições a seguir expendidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento firmado entre os Partícipes por 12 (doze) meses, com fulcro no art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Graziela dos Santos Cerqueira

gmp



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM

As demais cláusulas pactuadas no Termo Original permanecem inalteradas e prevalecem para todos os fins de direito.

Salvador, 11 de abril de 2024.

Elisângela dos Santos Araújo
ELISÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO

SPM

Graziela dos Santos Cerqueira
GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA
INSTITUTO MÃEZONA

TESTEMUNHAS:

1 - Fátima Silva Lago

CPF 96484004587

2 - Andréia Leiza Ramos Pinheiro

CPF 032.077.155-55